

## AVISO

### Procedimento pré-contratual de seleção

#### **Bolsa de contratação para Celebração de Contrato Individual de Trabalho ou Prestação de Serviços Médicos para o Serviço de Urgência Central**

#### **1. Objeto e local da Prestação de Serviço**

1.1. O presente anúncio tem por objeto a criação de uma bolsa de candidatos para a celebração de contratos individuais de trabalho e contratos de prestação de serviços médicos em nome individual e com o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do CHULN, E.P.E.

#### **2. Âmbito**

Prestação de cuidados médicos no serviço de urgência por médicos especialistas, todos os dias do ano, para constituição e de acordo com as necessidades de formação da escala do Serviço de Urgência, segundo quantidades a definir internamente.

#### **3. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento**

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço eletrónico: [candidaturas@chln.min-saude.pt](mailto:candidaturas@chln.min-saude.pt)

#### **4. Prazo de apresentação de candidaturas:**

10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

#### **5. Requisitos de admissão**

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Falar português;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Titularidade do grau profissional de assistente ou especialidade reconhecida pela Ordem dos Médicos. Estar inscrito no Colégio da Especialidade de Medicina Interna, Medicina Intensiva ou Medicina Geral e Familiar;
- d) No caso de prestação de serviços por médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem os mesmos estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência, nem deter qualquer relação de trabalho subordinado com o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.

## 6. Formalização das candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, a apresentar exclusivamente por correio eletrónico para: [candidaturas@chln.min-saude.pt](mailto:candidaturas@chln.min-saude.pt), e anexando os documentos a seguir indicados:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, contendo a seguinte informação e documentos;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico;
- c) Cópia da Cédula Profissional;
- d) Referência da especialidade;
- e) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência), com o máximo de 10 (dez) páginas;
- f) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- g) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- h) Comprovação de detenção de contrato de seguro de responsabilidade civil profissional vigente bem como de seguro de acidentes de trabalho;
- i) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura.
- j) Declaração de não dispensa, a seu pedido, da prestação de trabalho noturno e/ou em serviço de urgência;
- k) Declaração individual do médico em como não se encontra aposentado nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

Os documentos indicados nas alíneas f), g), h) e j) poderão ser apresentados aquando da entrevista e, no limite, no momento da contratação.

## 7. Métodos de seleção

São adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação curricular e a entrevista presencial.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em qualquer caso, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos, são publicadas no *site* do CHULN, E.P.E, constando de atas do júri.

## 8. Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. João Luís Magalhães Godinho Pereira de Gouveia, Diretor do Serviço de Urgência.

Vogais Efetivos: Dr.ª. Maria Jesus Lopes Morgado de Azevedo Ribeiro, Assistente Graduada; Dr. Jacques Manuel Martins Santos, Assistente Graduado.

Vogais Suplentes: Dr.ª. Ana Sofia Santos Capaz Moleiro, Assistente Graduada; Dr.ª Sandra Raquel do Carmo Pereira, Assistente Graduada.



## 9. Política de contratação e de igualdade

O presente procedimento desenvolve-se em observância do Despacho nº 3027/2018, de 23 de março e ainda do Código dos Contratos Públicos, na parte aplicável e restante legislação aplicável; no caso de candidaturas apresentadas sob sociedade unipessoal, desde que o prestador seja diretamente o titular do capital social, os requisitos subjetivos habilitacionais não dispensam os relativos à sociedade.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## 10. Validade da Bolsa

A Bolsa constituída será válida pelo período de 12 meses, a contar da data de afixação da lista de ordenação final.

## Tratamento de dados

O Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E é o Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais. Com efeito, o CHULN assegura que os dados pessoais recolhidos serão, única e exclusivamente, utilizados no âmbito da presente Constituição de Reserva de Recrutamento, tendo como finalidade o processo de recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Neste contexto, os dados pessoais serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para qual foram recolhidos, de acordo com disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, em particular o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (LERGPD).

**Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.**

**Data:** Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., 11 de novembro de 2022

**Nome:** Ana Cristina Henriques Branco Fernandes

**Cargo:** Diretora do Serviço de Recursos Humanos